PORTARIA Nº 23, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Concede progressão por aperfeiçoamento funcional à servidora Maria do Carmo Lara do Amaral.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 28 a 35 da Lei nº 4.704/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de auxiliar de serviços GRAU - J, Maria do Carmo Lara Amaral, a progressão por aperfeiçoamento funcional.

Art. 2º Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o GRAU – K do ANEXO III– B da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 1.432,10 (mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 2 de abrild de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara